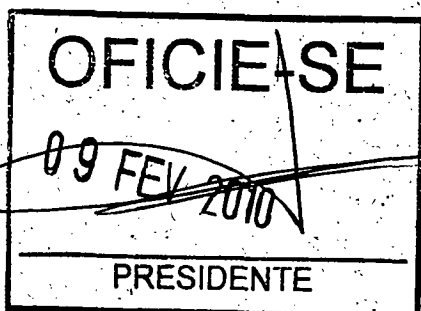




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO

09 - IND
09-00211/2010

S

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

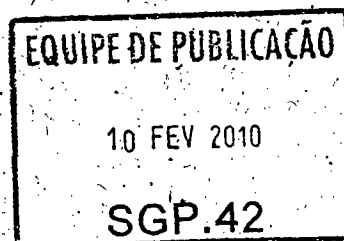
Assunto: Colocação de placa "Proibido Jogar Lixo"

Local: Viela Cardeal Giovanni Benelli - cep 03556-055

Bairro: Jardim Hercilia/SPPE - Zona Leste

Sala das Sessões, 21 de Janeiro 2010.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



() Ana/Grç



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0211/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Colocação de placa "Proibido Jogar Lixo". Local: Vela Cardeal Giovanni Benelli. Bairro: Jardim Hercília. Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 09-02-2010. (a) Chico Macena." Eu,

MEIRE KIRALLA
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de fevereiro de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDINI ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0485/2010

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.

TID: 574968

São Paulo, 24 de março de 2010.

15 - DOCREC
15- 01539/2010

Ofício nº 241/SP.PE/EXP.GAB/2010.

Ref.: IND 0211/2010.

Ilmo. Senhor

Em atenção a Indicação supra, referente a solicitação de colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" na via Cardeal Giovanni Benelli – Jardim Hercília, informamos que conforme a nossa Coordenadoria de Infra Estrutura Urbana e Obras o serviço será tratado através de processo de contratação para tal finalidade.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


CASSIO FREIRE LOSCHIAVO
SUBPREFEITO
SP-PE

EXMO. SR.
DD. VEREADOR
GILBERTO NATALINI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exp.gab/ns

MSP SGA.6 Unidade Protocolo 29/03/2010 14:58 126575

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.485 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00211 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01539 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 12/04/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5711968

RESPOSTA SERVIÇO DEPENDE DE PROCESSO LICITATORIO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____